



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encaminhado em 30/11/2020
INTERNET_DJE de 30/11/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PROVIMENTO Nº N. 048/2020 - CGJ

Área Notarial e Registral

Agenda 2030/ONU: ODS 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Processo nº 8.2020.0010/002189-1

Registro de Imóveis. Determina o preenchimento de formulário eletrônico para atualização e aprimoramento dos dados do sistema Justiça Aberta do CNJ.

A Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora **VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Corregedora Nacional da Justiça Ministra Maria Thereza de Assis Moura no Pedido de Providências nº 0009433-57.2020.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aprimoramento das informações do sistema Justiça Aberta do CNJ, em especial das serventias de Registro de Imóveis, em virtude do Provimento nº 109/2020-CNJ,

PROVÊ:

Art. 1º Fica determinado a todos os Titulares e Interinos responsáveis pelos Serviços com atribuição de Registro de Imóveis que preencham o formulário eletrônico disponível no link <https://www.cnj.jus.br/formularios-pje/emolumentos-corregedoria-nacional/> **impreterivelmente** até o dia 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

Dese mbargadora VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK
Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 27/11/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2380987** e o código CRC **1C15F5B3**.